

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.000484/2022-19

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico-Informativo - Encontro Pan-americano de Engenharia da UPADI”, realizado de 10 a 11 de junho de 2022, na Cidade do México – México.

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator(a): Eng^a Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 155/2022

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico-Informativo referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea no Encontro Pan-Americano de Engenharia, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2022, na Cidade do México – México; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 8^a Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000484/2022-19, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Encontro Pan-Americano de Engenharia, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2022, na Cidade do México – México;

Considerando que por meio do Relatório 0639652, de lavra da Eng^a Mec. Michele Costa Ramos - Conselheira Federal, Geol. Mario Cavalcanti de Albuquerque - Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Francisco de Assis Peres Soares - Conselheiro Federal (suplente), Eng. Civ. Vandeli Fava de Oliveira - Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e Bach. Rel. Internacionais Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada o Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 4 (0653313), de 09 de setembro de 2022, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relacionamento Institucional - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0639652 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

- Incentivar a participação do Confea em eventos internacionais que possam trazer resultados positivos ao Sistema Confea/Crea, visando ampliar a inserção internacional da Engenharia do Brasil;

- Dar continuidade com o relacionamento com a UPADI com o intuito de desenvolver atividades relacionadas aos objetivos inseridos no Plano de Inserção Internacional do Confea;
- Participar de atividades voltadas para a inclusão da mulher na Engenharia, um dos temas estratégicos do Sistema Confea/Crea e das entidades internacionais;
- Participar de atividades voltadas para “Mobilidade Profissional”, constante na agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e no Plano de Inserção Internacional do Confea;
- Participar de atividades promovidas pelas entidades congêneres e envolvam os ODS’s, uma vez que a engenharia está diretamente relacionada a estes objetivos, e visando tornar o Sistema Confea/Crea e a engenharia do Brasil cada vez mais atuantes nos debates a respeito dos temas de interesse de toda a comunidade internacional;
- Incentivar a participação de membros da UPADI em eventos/congressos realizados pelo Sistema Confea/Crea buscando a realização de atividades conjuntas voltadas para os profissionais de engenharia dos países panamericanos.
- Elaborar manifestação formal do Confea (atendendo à sugestão da UPADI) informando da motivação do Confea de solicitar a alteração do Estatuto da UPADI para que retorne a ser membro efetivo da instituição; visando subsidiar o corpo diretivo da UPADI nas discussões que envolvem esse tema.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0639652) de lavra da Eng^a Mec. Michele Costa Ramos - Conselheira Federal, Geol. Mario Cavalcanti de Albuquerque - Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Francisco de Assis Peres Soares - Conselheiro Federal (suplente), Eng. Civ. Vandeli Fava de Oliveira - Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e Bach. Rel. Internacionais Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações no Encontro Pan-Americano de Engenharia, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2022, na Cidade do México – México; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 13/09/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654338** e o código CRC **DA28A79F**.

Referência: Processo nº CF-00.000484/2022-19

SEI nº 0654338